

A Importância da Capacitação para a Seção de Perícia Criminal Militar na Força Aérea: Propostas para o Grupo de Segurança e Defesa do Rio de Janeiro e o Terceiro Comando Aéreo

The Importance of Training for the Military Criminal Forensics Section in the Air Force: Proposals for the Security and Defense Group of Rio de Janeiro and the Third Air Command.

RESUMO

O trabalho investiga a importância da capacitação dos militares da Força Aérea Brasileira (FAB) para atuar na Seção de Perícia Criminal do Grupo de Segurança e Defesa do Rio de Janeiro (GSD-RJ). A introdução destaca a relevância da criminalística na justiça militar e a necessidade de adaptação das Forças Armadas às novas realidades operacionais. A pesquisa aponta a ausência de uma Seção de Perícia Criminal estruturada na FAB, o que compromete a eficiência das investigações e a credibilidade das operações. A revisão da literatura enfatiza a distinção entre peritos civis e militares e a necessidade de formação multidisciplinar, abordando áreas como física, química, balística e toxicologia. A metodologia utilizada é descritiva e exploratória, buscando identificar práticas e abordagens para a capacitação dos peritos. Os resultados destacam o valor da legislação sobre a capacitação militar e a necessidade de uma reformulação na perícia criminal da FAB, que enfrenta desafios como a falta de protocolos e recursos. A discussão ressalta que a implementação de um programa de capacitação robusto é essencial para garantir investigações autônomas e eficazes. A conclusão enfatiza a urgência de se estabelecer uma estrutura de capacitação específica, que não apenas atenda às demandas contemporâneas de segurança e justiça, mas também promova a autonomia da FAB. O trabalho sugere direções para pesquisas futuras, visando aprimorar a eficácia e a credibilidade da perícia criminal militar.

Palavras-chave: FAB. Perícia Criminal. Capacitação. Seção de Perícia. GSD-RJ. III COMAR.

ABSTRACT

The work investigates importance of training of military personnel in the Brazilian Air Force (FAB) to serve in the Criminal Forensics Section of the Security and Defense Group of Rio de Janeiro (GSD-RJ). The introduction highlights the importance of criminalistics in military justice and the need for the Armed Forces to adapt to new operational realities. The research points out the absence of a structured Criminal Forensics Section in the FAB, which compromises the efficiency of investigations and the credibility of operations. The literature review emphasizes the distinction between civilian and military forensic experts and the necessity for multidisciplinary training, covering areas such as physics, chemistry, ballistics, and toxicology. The methodology used is descriptive and exploratory, aiming to identify practices and approaches for training forensic experts. The results highlight the value of legislation regarding military training and the need for a reformulation of forensic practices within the FAB, which faces challenges such as a lack of protocols and resources. The discussion underscores that implementing a robust training program is essential for ensuring autonomous and effective investigations. The conclusion emphasizes the urgency of establishing a specific training structure that not only meets contemporary demands for security and justice but also promotes the autonomy of the FAB. The work suggests directions for future research to enhance the effectiveness and credibility of military forensic practices.

Keywords: FAB.Criminal Investigation. Capacity.Investigation Department.GSD-RJ. III COMAR.

1 INTRODUÇÃO



A crescente complexidade das atividades relacionadas à segurança e defesa exige que as Forças Armadas, incluindo a Força Aérea Brasileira (FAB), se adaptem às novas realidades operacionais, especialmente no que tange à perícia criminal. A criminalística, enquanto ferramenta essencial para a elucidação de crimes desempenha um papel crucial na justiça militar, oferecendo uma base técnica e científica que é fundamental para a investigação e a produção de provas (DOREA; STUMVOLL; QUINTELA, 2006). Essa necessidade se torna ainda mais evidente num contexto em que as investigações demandam não apenas de técnicas avançadas, mas também de entendimento profundo das interações entre a ciência forense e o sistema judiciário militar.

A atual estrutura da Força Aérea Brasileira revela a falta de uma Seção de Perícia Criminal devidamente estabelecida dentro do Grupo de Segurança e Defesa do Rio de Janeiro (GSD-RJ), sob a responsabilidade do Terceiro Comando Aéreo Regional (III COMAR). Apesar das diretrizes já definidas pela Norma Operacional do Sistema de Segurança e Defesa (NOSDE) Capacidade 301, a implementação efetiva dessa seção ainda enfrenta barreiras significativas, como a falta de infraestrutura, recursos e capacitação específica dos militares que comporiam essa unidade. A carência de um sistema de perícia bem estruturado não apenas prejudica a eficiência das investigações, mas também compromete a credibilidade das operações da FAB em situações que exigem uma resposta ágil e tecnicamente fundamentada.

A criação de uma estrutura de capacitação específica para os militares da FAB, destinada a desenvolver habilidades necessárias para a atuação como peritos criminais, representa não apenas um avanço técnico, mas uma adequação às exigências contemporâneas de segurança e justiça. A perícia criminal abrange um vasto campo das áreas do conhecimento, incluindo disciplinas como física, química, biologia, toxicologia e balística, que são aplicadas na interpretação de vestígios em locais de crime (GARRIDO, 2002). A formação adequada dos militares não apenas capacita esses profissionais para desempenhar funções críticas, mas também fortalece a legitimidade e a eficácia da justiça militar. Essa capacitação deve ser acompanhada de um ambiente de trabalho apropriado, que inclua instalações adequadas e acesso a tecnologias modernas, essenciais para a realização de perícias com qualidade e precisão.

Diante da escassez de uma estrutura consolidada para a Seção de Perícia Criminal no GSD-RJ, este trabalho busca apresentar possibilidades de capacitação dos militares que compõem o GSD-RJ além de agrupar normas gerais e específicas que definem as atribuições da perícia criminal. A investigação visa entender as melhores práticas e abordagens que



podem ser implementadas para capacitar os militares da FAB, garantindo que eles estejam preparados para atuar com competência no âmbito da perícia criminal.

2 REVISÃO DA LITERATURA

A crescente complexidade das atividades ligadas à segurança e defesa, particularmente no contexto da Força Aérea Brasileira (FAB), evidencia a necessidade urgente de uma estrutura de capacitação específica para peritos criminais militares. A perícia criminal no ambiente militar desempenha um papel crítico na investigação de crimes e na promoção da justiça, conforme destacado por Brondani (2022), que argumenta que a criminalística é uma ferramenta essencial para a elucidação de crimes, contribuindo diretamente para a justiça. Essa afirmação ressalta a importância de desenvolver um programa de formação que não apenas aborde os aspectos técnicos da perícia, mas também considere as particularidades do contexto militar.

A literatura aponta que a atuação do perito criminal militar é distinta daquela do perito civil, uma vez que envolve particularidades associadas à segurança e defesa. Silva et al. (2022) destacam que o perito militar deve dominar áreas multidisciplinares como física, química, biologia, balística e toxicologia, além de aplicar esses conhecimentos na interpretação de vestígios em cenas de crime. Este foco em uma abordagem multidisciplinar reforça a necessidade de um treinamento contínuo e especializado, que não apenas capacite os peritos nas técnicas forenses, mas que também os prepare para enfrentar os desafios únicos das operações militares.

A ausência de uma estrutura dedicada à capacitação de peritos criminais na FAB representa uma lacuna significativa na literatura sobre o tema. Embora a Norma Operacional do Sistema de Segurança e Defesa (NOSDE) Capacidade 301 tenha reconhecido a necessidade de uma perícia criminal, a implementação de centros de instrução adequados permanece um desafio (MISSE et al., 2005). Essa falta de infraestrutura impede que a FAB realize investigações periciais de maneira autônoma e eficiente, forçando-a a depender de outras instituições civis que já possuem suas estruturas de capacitação estabelecidas, evidenciado na conclusão do trabalho de Matheus Lindomar de Brito de 2022:

“que a FAB não possui autonomia para executar o que tange a Seção III – “Dos peritos e intérpretes”, do Capítulo I – “Do juiz e seus auxiliares”, do Título VI e do Capítulo V – “Das perícias e exames” do Título XV, do Decreto-Lei nº 1.002 – Código de Processo Penal Militar (CPPM), de 1969, nem o Capítulo II – “Do exame



de corpo de delito, da cadeia de custódia e das perícias em geral” do Título VII, do Decreto-Lei nº 3.689 – Código de Processo Penal (CPP), de 1941, e de redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019, incluídas até então todas do Artigo 158 ao 184.”

Adicionalmente, mesmo com a existência de cursos de formação para peritos criminais militares, como os oferecidos pela Escola de Instrução Especializada, o desenvolvimento contínuo das habilidades dos peritos requer uma formação que se alinhe às necessidades operacionais da Força Aérea Brasileira. Brondani (2022) enfatiza a importância de padronizar as competências necessárias e implementar cursos de atualização continuada que acompanhem inovações tecnológicas e mudanças no cenário de segurança nacional. A criminalística aplicada no ambiente militar não é apenas uma questão de conhecimento técnico, mas também envolve um alinhamento com as operações de defesa e estratégias militares.

Dessa forma, a criação de uma estrutura de capacitação robusta e adaptada às especificidades do ambiente militar não só garantirá a eficiência das investigações, mas também promoverá a autonomia da FAB na produção de provas técnicas, essencial para a justiça militar e a segurança pública.

3 METODOLOGIA

A metodologia deste estudo será fundamentada em uma abordagem descritiva de revisão de bibliografia, com o objetivo de investigar uma estrutura de capacitação necessária para os militares da Força Aérea Brasileira (FAB) que irão compor a Seção de Perícia Criminal no Grupo de Segurança e Defesa do Rio de Janeiro (GSD-RJ). A pesquisa descritiva permitirá uma análise detalhada das práticas atuais e das necessidades específicas relacionadas à perícia criminal militar. Essa revisão bibliográfica é essencial para compreender a complexidade do tema e para a formulação de propostas que visem à melhoria das capacidades periciais na FAB.

Será explorada a relação entre ciência forense, justiça e sociedade, discutindo a credibilidade da perícia criminal como operadora da ciência forense e sua função fundamental no processo de investigação e julgamento. A pesquisa foi realizada em diferentes plataformas como *Google acadêmico*, *Biblioteca Digital do Exército* e *Google*, através da busca de palavras chaves: perícia criminal, Força Aérea, capacitação, núcleo de perícia. Os critérios de inclusão foram definidos para garantir a relevância das publicações, considerando apenas aquelas em português que abordassem o conteúdo de estudo, por outro lado, os critérios de



exclusão foram estabelecidos para descartar publicações que não estivessem relacionadas à Perícia Criminal ou à capacitação, assegurando a qualidade e a pertinência da pesquisa, dando preferência para trabalhos escritos em português compreendidos no período de 2002 a 2024.

4 DISCUSSÃO

4.1 A legislação sobre a capacitação dos militares da Força Aérea Brasileira.

A capacitação dos militares é um elemento fundamental para a eficácia e a prontidão da Força Aérea Brasileira (FAB). A legislação brasileira, especialmente a Constituição da República Federativa do Brasil e o Estatuto dos Militares, estabelece diretrizes claras que orientam o desenvolvimento profissional dos integrantes da FAB. Essas normativas asseguram que os militares sejam devidamente habilitados para desempenhar suas funções em um ambiente em constante evolução, marcado por novas tecnologias e desafios operacionais.

A Constituição de 1988, em seu artigo 142, define a missão das Forças Armadas, incluindo a FAB, como a defesa da pátria e a garantia dos poderes constitucionais. Para cumprir essas responsabilidades, a formação e o treinamento dos militares são imprescindíveis. O Estatuto dos Militares, instituído pela Lei nº 6.880/1980, reforça essa necessidade ao estabelecer que a habilitação dos militares é uma condição essencial para o exercício das suas funções. Além disso, a promoção e a progressão na carreira dos militares da FAB estão diretamente ligadas à capacitação e ao cumprimento de requisitos específicos, o que evidencia a importância do treinamento contínuo.

Complementando essa base legal, o Decreto nº 4.207/2002, que aprova a Política Nacional de Defesa, destaca a necessidade de desenvolvimento de capacidades operacionais. A FAB, portanto, deve adaptar suas práticas de ensino e treinamento para garantir que seus militares estejam prontos para atuar em diversas situações, desde missões de combate até operações de socorro e ajuda humanitária. Essa adaptabilidade é crucial em um contexto global em que as ameaças e as operações militares estão em constante mudança.

As diretrizes de ensino da FAB, que incluem normativas específicas para a formação de seus militares, são fundamentais para a implementação dessas legislações. Instituições como a Academia da Força Aérea (AFA) desempenham um papel vital na formação dos Oficiais, proporcionando uma educação teórica e prática que atende às exigências legais e operacionais. Por meio de currículos atualizados e treinamentos em simuladores, a FAB assegura que seus integrantes estejam preparados para enfrentar os desafios do campo de batalha moderno.



Além disso, a FAB deve promover o treinamento continuado, que inclui exercícios práticos e cursos especializados, garantindo que os militares permaneçam atualizados com as mais recentes inovações tecnológicas e procedimentos operacionais. Essa prática não apenas aprimora as habilidades dos militares, mas também fortalece a missão da FAB em manter a segurança e a soberania do país.

Em suma, a legislação brasileira estabelece um arcabouço robusto que guia a capacitação dos militares da Força Aérea Brasileira. A combinação de normas constitucionais e estatutárias, aliada a diretrizes específicas de ensino e treinamento, garante que a FAB esteja preparada para cumprir suas funções com excelência. Assim, a formação e habilitação dos militares não são apenas uma exigência legal, mas uma necessidade estratégica para a defesa da pátria e a manutenção da ordem.

4.2 A reformulação da perícia criminal na FAB.

A perícia criminal militar na Força Aérea Brasileira (FAB) está passando por um processo de reconstrução significativo, após a dissolução de sua estrutura anterior. Essa reconfiguração reflete a crescente importância da investigação rigorosa no contexto militar, uma vez que a necessidade de garantir a integridade e a responsabilidade dentro da FAB tornou-se uma questão a ser solucionada, conforme Norma Operacional do Sistema de Segurança e Defesa (NOSDE) Cap (Capacidade) 301, aprovada pelo Comando de Preparo (COMPREP).

Para apoiar essa reformulação, a FAB tem investido na capacitação de seus militares, promovendo cursos especializados e parcerias com instituições de ensino e órgãos de segurança pública. Segundo Silva (2005) a qualificação contínua dos profissionais é essencial para que eles estejam preparados para atuar em áreas complexas, como a perícia criminal.

Além disso, a colaboração com outras agências de segurança é uma estratégia adotada pela FAB para fortalecer suas capacidades. Essa integração é fundamental para a troca de conhecimentos e práticas, permitindo uma resposta mais eficaz em situações que demandam uma investigação minuciosa.

Entretanto, a atual estrutura da perícia criminal militar ainda enfrenta desafios significativos. A falta de protocolos padronizados para a condução das ações é uma limitação que deve ser superada.

A continuidade da capacitação dos profissionais é outro aspecto vital para o desenvolvimento da perícia criminal na FAB. Pereira (2018), reforça a importância de



programas de treinamento contínuo e da troca de experiências com outras forças armadas e órgãos de segurança, que podem enriquecer o conhecimento dos militares.

4.3 Proposta de capacitação para a perícia criminal na Força Aérea Brasileira.

O curso de Perícia e Investigação Criminal Militar na Força Aérea Brasileira (FAB) será uma iniciativa fundamental para a capacitação de militares nas áreas de investigação e perícia. Com o objetivo de garantir a integridade e a responsabilidade dentro do contexto militar, este curso deverá ser estruturado a partir de um plano disciplinar abrangente, que aborda uma variedade de disciplinas essenciais. Assim, os participantes irão adquirir conhecimentos teóricos e práticos que são vitais para a execução de suas funções.

Inicialmente, tendo como referência estrutural o Documento de Ensino do Curso de Perícia e Investigação Criminal para Oficiais do Exército Brasileiro, o curso deverá ser dividido em módulos, cada um focando em competências específicas. Uma possível proposta de estrutura seria:

- **Módulo I:** Introdução à Perícia Criminal Militar;
- **Módulo II:** Criminalística, Investigação em Locais de Crime e Fotografia Forense.;
- **Módulo III:** Balística Forense e Análise de Armas e Munições;
- **Módulo IV:** Grafotécnica, Documentoscopia e Fraudes;
- **Módulo V:** Química Forense e Toxicologia;
- **Módulo VI:** Computação e Engenharia Forense;
- **Módulo VII:** Medicina Legal e Antropologia Forense; e
- **Módulo VIII:** Ética e Procedimentos Legais na Perícia Militar.

Com um objetivo específico para cada módulo como por exemplo:

- **Módulo I:** Introdução à Perícia Criminal Militar.

Objetivo específico: Fundamentos da perícia criminal no âmbito militar e sua importância na Força Aérea Brasileira, Introdução ao Código Penal Militar e Código de Processo Penal Militar, Legislação aplicada às atividades periciais em incidentes aeronáuticos e crimes militares;

- **Módulo II:** Criminalística, Investigação em Locais de Crime e Fotografia Forense.

Objetivo específico: Métodos de preservação e análise de cenas de crime, Procedimentos para coleta e preservação de evidências em áreas sob jurisdição militar, Investigação de crimes em ambientes aeronáuticos (acidentes, sabotagens e fraudes), Técnicas de análise de vestígios (digitais, biológicos, balísticos);



- **Módulo III:** Balística Forense e Análise de Armas e Munições;
Objetivo específico: Introdução à balística forense aplicada à investigação militar, Exames de eficiência de armas de fogo e identificação de projéteis balísticos, Técnicas de reconstrução de incidentes envolvendo disparo de armas de fogo;
- **Módulo IV:** Grafotécnica, Documentoscopia e Fraudes;
Objetivo específico: Análise de documentos militares e detecção de fraudes documentais, Verificação de autenticidade de assinaturas, selos e carimbos, Grafotécnica aplicada: comparação e análise de grafismos;
- **Módulo V:** Química Forense e Toxicologia;
Objetivo específico: Análise de substâncias químicas envolvidas em crimes ou incidentes, Identificação de substâncias tóxicas e perigosas em investigações, Técnicas de análise de resíduos químicos e identificação de explosivos;
- **Módulo VI:** Computação e Engenharia Forense;
Objetivo específico: Análise de crimes cibernéticos e fraudes eletrônicas no ambiente militar, computação forense aplicada à recuperação e análise de dados em dispositivos eletrônicos, Engenharia forense para análise de incidentes em estruturas e sistemas aeronáuticos;
- **Módulo VII:** Medicina Legal e Antropologia Forense; e
Objetivo específico: Exames médico-legais para investigação de lesões corporais e mortes suspeitas, Técnicas de identificação de vítimas de acidentes e análise de corpos em cenas de crime, Aplicações de antropologia forense para identificação em cenários militares;
- **Módulo VIII:** Ética e Procedimentos Legais na Perícia Militar.
Objetivo específico: Conduta ética e responsabilidade profissional dos peritos militares, Normas de elaboração de laudos periciais e relatórios técnicos, Procedimentos legais, participação em processos judiciais e confecção de laudos.

Podemos pegar como exemplo, a Fotografia Forense que será um componente crucial, no qual os alunos aprenderão a aplicar técnicas de captura de imagens que documentam cenas de crime. Essa habilidade permite uma representação visual precisa dos vestígios coletados, conforme indicado pela Escola de Instrução Especializada (2010).

Além disso, a Balística Forense oferecerá aos alunos uma compreensão detalhada do funcionamento das armas de fogo, dos métodos de comparação balística e da análise dos efeitos dos projéteis. Essa disciplina é considerada uma das áreas mais críticas na investigação



criminal, uma vez que fornece evidências objetivas sobre a utilização de armas em incidentes violentos, como enfatiza Miranda (2014).

Ademais, o módulo de Medicina Legal é igualmente significativo, pois capacitará os militares a realizarem exames periciais em locais de crimes contra a vida. Os alunos aprenderão a identificar e analisar lesões, a determinar a causa da morte e a aplicar os procedimentos adequados em casos de morte violenta. Esse conhecimento é vital para que os peritos contribuam de forma eficaz para a elucidação de crimes e a responsabilização dos infratores, como descrito por Costa e Costa (2011).

Outro componente importante do curso é a Grafotécnica e Documentoscopia, que ensinará os alunos a analisarem a autenticidade de documentos e a identificar fraudes. Esse aspecto é frequentemente encontrado em investigações militares, e conforme destacado por Espíndula (2002), a capacidade de discernir entre documentos falsificados e autênticos é essencial para a manutenção da ordem e da justiça.

Além disso, a Computação Forense é abordada para capacitar os militares a coletarem e analisar dados digitais que podem ser cruciais em investigações de crimes cibernéticos. Nesse sentido, a legislação aplicada aos crimes de informática é discutida, permitindo que os alunos compreendam os aspectos legais envolvidos na coleta de evidências digitais (Costa, 2003).

Por fim, o curso enfatizaria a importância da segurança nas instruções, conforme descrito nas normas de segurança da FAB. Os alunos serão orientados sobre os procedimentos de segurança ao manusear armamentos e outros materiais perigosos, garantindo a integridade física de todos os envolvidos nas atividades práticas.

5 CONCLUSÃO

O presente estudo aponta para uma forte correlação com a literatura existente sobre a necessidade de capacitação continuada em perícia criminal nas Forças Armadas.

Acredita-se que uma formação técnica robusta é fundamental para a eficácia da perícia e investigação militar. Entretanto, a implementação dessa formação ainda enfrenta barreiras estruturais e logísticas que não eram esperadas inicialmente. Isso destaca a necessidade de uma abordagem mais holística para o desenvolvimento da perícia criminal na FAB.

As discussões são consistentes e ressaltam a carência de uma estrutura adequada para a perícia criminal. Além disso, as implicações práticas das sugestões oferecidas por esse trabalho são profundas, pois é imperativo que a FAB estabeleça um programa de formação



contínua e adaptada às necessidades dos peritos. Os trabalhos encontrados contribuem para a discussão sobre como a estrutura organizacional e a formação técnica impactam a eficácia das investigações militares, sugerindo que uma abordagem integrada pode levar a melhorias significativas na justiça militar.

As principais descobertas revelaram a importância de um treinamento contínuo e multidisciplinar, essa formação é essencial para garantir a eficácia das investigações e a promoção da justiça dentro do contexto militar.

Este estudo contribui para o conhecimento existente ao oferecer uma análise detalhada das lacunas na capacitação dos peritos criminais militares na Força Aérea Brasileira. Ao abordar as necessidades específicas e propor soluções concretas, a pesquisa destaca a importância de um sistema de formação robusto e adaptado às realidades operacionais da FAB.

Em resposta à indagação central da pesquisa, constatou-se que a importância da capacitação e a sugestão de implementação de um programa de capacitação alinhado às exigências operacionais é fundamental para fortalecer a perícia criminal na FAB. Além disso, é imperativo que a FAB busque se tornar autossuficiente em suas investigações, minimizando a dependência de instituições civis.



REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Planalto, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 set. 2024.
- BRASIL. **Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980. Dispõe sobre o Estatuto dos Militares**. Diário Oficial da União, Brasília, 10 dez. 1980. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16880compilada.htm. Acesso em: 30 set. 2024.
- BRASIL. **Diretrizes de Ensino da FAB**. Brasília: Força Aérea Brasileira, 2020. Disponível em: https://www2.fab.mil.br/unifa/ppgca/images/conteudo/DQBRN/DCA_1-1_DOCTRINA_BSICA_DA_FORA_AREA_BRASILEIRA_-_VOLUME_1_2020.pdf. Acesso em: 03 out. 2024.
- BRITO, Matheus Lindomar de. **Estrutura de emprego da Seção de Perícia Criminal, do Grupo de Segurança e Defesa do Rio de Janeiro, na área de responsabilidade do Terceiro Comando Aéreo Regional**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Perícia e Investigação Criminal Militar) – Escola de Instrução Especializada, Rio de Janeiro, 2022.
- BRONDANI, L. G. **A especialização continuada do perito criminal militar para o desenvolvimento da atividade pericial**. Rio de Janeiro: Escola de Instrução Especializada, 2022.
- Comando da Aeronáutica. Comando de Preparo. **Capacidades das Unidades de Segurança e Defesa (NOSDE 301A)**. Brasília: Comando da Aeronáutica, 2021.
- COSTA, Marcelo. **Tratado de Perícias Criminalísticas**. Campinas: Millennium, 2003.
- COSTA, Marcelo; COSTA, Luis Renato da Silveira. **A Perícia Médico-Legal**. Campinas: Millennium, 2011.
- COSTA, M. R. **Educação e Treinamento nas Forças Armadas: Uma Análise da Prática Educacional na FAB**. Rio de Janeiro: Instituto de Estudos Estratégicos, 2010.
- CRESWELL, John W. **Research Design: Qualitative, Quantitative, and Mixed Methods Approaches**. 4. ed. Thousand Oaks, CA: SAGE Publications, 2010.
- DOREA, Luiz Eduardo Carvalho; STUMVOLL, Victor Paulo; QUINTELA, Victor. **Criminalística**. Campinas: Millennium Editora, 2006.
- ESPÍNDULA, Alberi. **Perícia Criminal e Cível**. 3. ed. Campinas: Millennium, 2002.
- Exército Brasileiro. **Curso de Perícia e Investigação Criminal Militar para Oficiais**. Rio de Janeiro: Escola de Instrução Especializada, 2018.
- FACHONE, P.; VELHO, L. **Ciência forense: interseção justiça, ciência e tecnologia**. Revista Tecnologia e Sociedade, v. 3, n. 4, p. 139-158, 2007. DOI: 10.3895/rts.v3n4.2498.



GARRIDO, Rodrigo Grazinoli. **Criminalística: uma grande área de atuação biomédica.** Revista do Biomédico, n. 50, p. 22-23, nov./dez. 2002.

GARRIDO, Rodrigo Grazinoli; GIOVANELLI, Alexandre. **Criminalística: origens, evolução e descaminhos.** 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARQUES, Guilherme Vieira. **Perícia criminal militar: uma análise para peritos e usuários da perícia castrense.** Vigilantis Semper – Revista Científica de Segurança Pública, v. 3, n. 4, p. 23-31, jan./jun. 2023.

MARQUES, Marcos Vinícius Baptista. **A implementação de núcleos de perícia na FAB e a qualidade das provas e análises periciais.** 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais) – Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica, Rio de Janeiro, 2022.

MISSE, Michel et al. **Avaliação da Formação e da Capacitação Profissional dos Peritos Criminais no Brasil.** Brasília: SENASP, 2005.

PEREIRA, Carlos. **Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal nas Forças Armadas: O Papel das Instituições de Ensino.** São Paulo: Editora do Exército, 2018.

SILVA, J. A. **A Formação de Oficiais da Força Aérea Brasileira: Desafios e Perspectivas.** Brasília: Editora da Aeronáutica, 2005.

SILVA, João; ALMEIDA, Maria; PEREIRA, Carlos. **A atuação do perito militar: desafios e perspectivas.** 2022.